

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

ESE, EGB, IME, EST, TCE, MSV, TER, MEP,22

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA.....28

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO DA SAÚDE.....31

SELEÇÃO DE TUTOR – ESTUDOS DE MÍDIA.....33

SELEÇÃO DE TUTOR – PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E ECOSSISTEMAS COSTEIROS....34

SELEÇÃO DE TUTOR – PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....36

MONITORIA MSV.....38

CONSULTA ELEITORAL CMV.....40

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 51.667 de 16 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021600/2014-26,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o nº da Portaria, que concedeu aposentadoria à servidora **IDUINA EDITE MONT ALVERNE BRAUN CHAVES**, matrícula SIAPE nº 0311195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, publicada no de 17/06/14, que passa a ser portaria nº 51.667 de 16 de junho de 2014 e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.668 de 16 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0002030/14-75,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o nº da Portaria, que concedeu aposentadoria à servidora **DENISE CHRYSOSTOMO DE MOURA JUNCA**, matrícula SIAPE nº 0308692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, publicada no de 17/06/14, que passa a ser portaria nº 51.668 de 16 de junho de 2014 e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.683 de 27 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.005181/2014-85**;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **TALMA BORGES SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **WALDEMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º: **302707**, aposentado no cargo de MÉDICO – ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **13/04/2014** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.704 de 01 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021827/2014-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANIBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA**, matrícula SIAPE n.º 0303054, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233318, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.716 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078797/2013-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA DA GRAÇA SARDINHA**, matrícula SIAPE n.º 0308307, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, código 701610, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237402, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.717 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0002534/2014-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA REGINA DE MEDEIROS CORREIA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 0305357, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234863, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.718 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020763/2014-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLARICE HOCHMAN**, matrícula SIAPE n.º 0305386, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234888, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.719 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021580/2014-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELZA DELY MACEDO CYSNEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0304693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234419, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.720 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001525/2014-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE CORNELIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0305863, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235294, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.721 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.021221/2014-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0302712, ocupante do cargo de Produtor Cultural, código 701061, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233011, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.722 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010151/2014-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE RIBAMAR BRASIL CHEHEBE**, matrícula SIAPE nº 0308014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Ajunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237141, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.723 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000043/2014-18,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH**, matrícula SIAPE nº. 0310407, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela EC 70/2012, código de vaga 238273, com proventos proporcionais correspondentes a 26/35(vinte e seis, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.724 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030965/2013-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROCKLANE DUARTE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0303715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233665, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.725 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077357/2014-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSA MARIA FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 0308160, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237271, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.726 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041569/2014-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVEA**, matrícula SIAPE nº 0302618, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232978, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.727 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **23069.003198/2014-06**;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **DÉSIRÉE TORRES BARRETO**, no percentual de 100%, na qualidade de filha da ex-servidora **VERA LUCIA TORRES BARRETO**, matrícula SIAPE nº. **311403**, aposentada no cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/03/2013 com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.728 de 02 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processo n.ºs. **23069.005086/2014-81** e **23069.005087/2014-26**;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **IONILDE REIS DE SOUSA PATANÊ**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, e pensão temporária para **MARIA CLARA DE SOUSA PATANÊ**, no percentual de 50% , na qualidade de filha, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, do ex-servidor **CLAUDIO PATANÊ**, matrícula SIAPE n.º. **302855**, aposentado no cargo de Musico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **23/05/2014**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.738 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085302/2014-64;

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **MARIO JUNIOR TELES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1730257, código de vaga 235129, **a partir de 02.06.2014**, por ter sido empossado no cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.739 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072549/2014-11;

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **RENATA DA ROCHA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1463606, código de vaga 235088, **a partir de 16.06.2014**, por ter sido empossada no cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.740 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.011122/2014-46,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **AIRES FRANCISCO LEMOS GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2081895, código de vaga 236581, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02.06.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.742 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010078/2014-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO FARIA LEITE**, matrícula SIAPE nº 0307722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236875, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.743 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030207/2014-23,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DALVA ROCHA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0308341, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237433, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.744 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001386/2014-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA GERMANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 0306914, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236177, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.745 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020064/2014-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA CLARA FORNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0306586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235901, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.746 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020692/2014-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TERESA VIEIRA SPINOLA**, matrícula SIAPE nº 0307118, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236353, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.747 de 03 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030290/2014-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TERESINHA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0307001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236255, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e tres por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.754 de 09 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 51.754 de 09 de julho de 2014.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art.10 da Lei nº11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.077405/2014-51	AGUEDA ALMEIDA CABRAL DE SOUZA	2850099	Farmacêutico	I	IV	14/03/2014
02	23069.005803/2014-75	ALESSANDRO SOBRAL DE MORAIS	1985473	Contador	I	IV	24/06/2014
03	23069.020831/2014-12	ARTUR RIBEIRO BARBOSA	1971333	Auxiliar em Administração	I	IV	18/03/2014
04	23069.078328/2014-56	CAMILA DA SILVA COUTO	1894306	Nutricionista	I	IV	01/07/2014
05	23069.020857/2014-61	CAROLINE MOREIRA LEAL	1832556	Nutricionista	I	IV	13/03/2014
06	23069.078606/2013-94	CONCEIÇÃO MOTA XAVIER MARINS	1946215	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	03/07/2014
07	23069.020976/2014-13	DANIELLE DE OLIVEIRA CHAVES	1971394	Assistente em Administração	I	IV	24/03/2014
08	23069.030745/2014-18	EDITH LUCIA MENDES LAGO	1730268	Assistente Social	I	IV	07/07/2014
09	23069.078278/2014-15	ERIKA RIBEIRO DUTRA	1948746	Técnico em Enfermagem	I	IV	26/06/2014
10	23069.041459/2014-88	EVALDO OSEIAS DA SILVA	1974581	Técnico de Laboratório	I	IV	27/03/2014
11	23069.003562/2014-20	FABIO AQUINO DA SILVA	1974843	Administrador	I	IV	10/04/2014
12	23069.042011/2014-81	FELIPE PERES OLIVEIRA	1974405	Técnico de Laboratório	I	IV	02/07/2014
13	23069.021925/2014-17	JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ	1938847	Assistente em Administração	I	IV	02/07/2014
14	23069.077931/2014-11	KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA	1985507	Auxiliar de Enfermagem	I	IV	12/06/2014
15	23069.0006491/2014-17	LAÍS FARIA DE OLIVEIRA	1675785	Assistente em Administração	II	IV	09/07/2014
16	23069.040733/2014-00	LICIANE FERREIRA PLOUVIER	1793483	Técnico de Laboratório	I	IV	20/02/2014
17	23069.041951/2014-53	MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES	1944201	Analista de Tecnologia da Informação	I	IV	26/06/2014

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
18	23069.022029/2014-67	MARIO MISSAO YAMAMOTO JUNIOR	1969049	Auxiliar em Administração	I	IV	10/07/2014
19	23069.078309/2014-20	MAURICIO LAURO DE OLIVEIRA JUNIOR	2844790	Farmacêutico	I	IV	30/06/2014
20	23069.078344/2014-49	MIGUEL ÂNGELO MOREIRA	1969068	Auxiliar em Administração	I	IV	01/07/2014
21	23069.020953/2014-17	MICHELE ABUCHE COYUNJI	1968713	Arquiteto e Urbanista	I	IV	20/03/2014
22	23069.072541/2014-54	NATHALIA MACHADO LIMA	1972810	Auxiliar em Administração	I	IV	09/06/2014
23	23069.078318/2014-11	RAFAELA BASTOS ALBINO SOARES	1989367	Enfermeiro	I	IV	15/07/2014
24	23069.003116/2014-15	ROSANA HELENA TEIXEIRA DE LIMA RIBEIRO ANDRADE	1948169	Técnico em Higiene Dental	I	IV	15/01/2014
25	23069.077431/2014-89	STEPHANNIE LYNNE TORRES COSTA	1941404	Enfermeiro	I	IV	20/03/2014
26	23069.0006246/2014- 18	THAIS BOECHAT ALT AZEVEDO	1975964	Psicólogo	I	IV	02/07/2014

PORTARIA N.º 51.764 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077080/2014-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA**, matrícula SIAPE n.º 0310201, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238079, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.765 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077385/2014-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0310266, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238142, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.766 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.010239/2014-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALERIA VANDA AZEVEDO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0051038, ocupante do cargo de Administrador, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232702, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.767 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.005257/2014-72;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JANE AZEDIAS**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ALFREDO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 304581, aposentado no cargo de Técnico em Cinematografia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/05/2014 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.768 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.005486/2014-97;

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia ao **SYLVIO JUNGER**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **MARIA LAURA NOGUEIRA JUNGER**, matrícula SIAPE n.º 304630, aposentada no cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/03 /2014 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.769 de 10 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022846/13-34,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 50.496, de 28/10/13, publicada no DOU de 30/10/13, que concedeu aposentadoria à servidora **TANIA STOLZE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0310485, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível, que passa a ser Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.856 de 18 de julho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020008/2014-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **UBIRATAN ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0311379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238948, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º. 005 de 22 de julho de 2014.**

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão para proceder ao inventário dos Bens Móveis Patrimoniais da Faculdade de Educação.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **SILVIA MAYRINK MITRANO**, matrícula SIAPE 1755131, **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE, 1944748 e **ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO**, matrícula SIAPE, 1944554.

3- A Presidência da Comissão caberá à servidora **SILVIA MAYRINK MITRANO**, matrícula SIAPE, 1755131.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º. 06 de 21 de julho de 2014.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU** (SIAPE n.º 1494868), **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (SIAPE n.º 0989130), **CLÁUDIO SEFARTY** (SIAPE n.º 0310783), **DIANA CAVALCANTI NEGRÃO** (SIAPE n.º 1037921), **EDSON PEREIRA DA SILVA** (SIAPE n.º 0310882), **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS** (SIAPE n.º 1467166), **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA** (SIAPE n.º 2316131), **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA** (SIAPE n.º 16520225) e **MARCELO SALABERT GONZALEZ** (SIAPE n.º 311571) como membros da banca de seleção de tutores de pós-graduação para o Programa de Tutoria do 20 semestre de 2014 nos termos do Edital (Prograd) 1/2014.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 08 de 21 de julho de 2014.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Alocar** o servidor, **ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA**, Técnico de Laboratório - Área, **SIAPE 1998336**, na Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 012 de 17 de julho de 2014.

EMENTA: Alteração de constituição do Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e,

RESOLVE:

1- **Alterar** constituição de **Comitê Gestor Local do Programa de Altos Estudos**, substituindo o publicado anteriormente em DTS EST n.º 014, de 20 de agosto de 2012, que passa a ser composto pelos docentes **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, matrícula SIAPE: 1671928, docente do Departamento de Administração e do PPGAd, e Coordenador do PPGAd; **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 3107743, docente do Departamento de Contabilidade e representante da Faculdade Administração e Ciências Contábeis no Comitê; **LUIS PEREZ ZOTES**, matrícula SIAPE: 2177344, docente do Departamento de Administração e Chefe de Departamento do Curso de Administração; **CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, matrícula SIAPE: 2051586, docente do Departamento de Administração e do PPGAd; **ARIEL LEVY**, matrícula SIAPE: 3579158, docente do Departamento de Administração; **DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES**, matrícula SIAPE: 730.6264, docente do Departamento de Administração e do PPGAd; **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE: 2315516, docente do Departamento de Administração e Coordenador do Curso de Graduação em Administração; **FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA**, matrícula SIAPE: 18225438, docente do Departamento de Administração e do PPGAd; **PAULO EMÍLIO MATOS MARTINS**, matrícula SIAPE: 308994, docente do Departamento de Administração e do PPGAd; sob a coordenação do primeiro.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 18 de 25 de julho de 2014.

EMENTA: Retificação da DTS TCE N.º 013/2014, que designou a Comissão de Avaliação Local da Escola de Engenharia.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar a Determinação de Serviço TCE n.º 013/2014** que designou a Comissão de Avaliação Local da Escola de Engenharia,

2- **A Comissão** terá a seguinte constituição: Professor **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1672218, **ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 0306574 e **YASSINE LAGRAF**, matrícula UFF n.º M015114007, aluno do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que integrarão a Comissão de Avaliação Local da Escola de Engenharia, sendo também constituída pelas Subcomissões, abaixo designadas:

Departamento de Engenharia Química e de Petróleo: Prof^a **MONICA PINTO MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1714776 ; TA **BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS**, matrícula SIAPE n.º 1888014; Aluna **FERNANDA DA SILVA PIMENTEL**, Matrícula UFF n.º 211.27.122.

Departamento de Engenharia Mecânica: Prof^a. **ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 327851; TA **LIANE REGINA MAGGIONI SILVA ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 1076944; Aluno **FELIPE COSTA DA SILVA MIRANDA**, matrícula UFF n.º 211.40.077.

Departamento de Engenharia Civil: Prof^a **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2446725; TAE **IARA ROHAN**, matrícula SIAPE n.º 1090287; Aluno **WILLIAM ALVES TAVARES**, matrícula UFF n.º 210.37.126.

Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental: Prof. **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE n.º 306082; TAE **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1082851; Aluno **LUCAS GETIRANA DE LIMA**, matrícula UFF n.º 11056030.

Departamento de Desenho Técnico: Prof. **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 308568; TA **FERNANDO CARLOS BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1460859 Aluno **DANILO CRUZ RAMOS**, Matrícula UFF n.º 21196001.

Departamento de Engenharia Elétrica: Prof. **ÉRIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE n.º 03077430-5; TAE **BRUNO CAVALIERE**, matrícula SIAPE n.º 308980; Aluno **HERNANI JUSTO DA SILVA JUNIOR**, matrícula UFF n.º 112038008.

Departamento de Engenharia de Produção: Prof. **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0310317; TAE **ÊNIO SILVEIRA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 0307940; Aluno **LUCA CAMPANATI BATISTA**, matrícula 11042037.

Departamento de Engenharia de Telecomunicações: Prof^a. **PAULA BRANDÃO HARBOE**, matrícula SIAPE nº 1106400; TAE **FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1082952; Aluna **DAYANA SILVA CARVALHO**, matrícula UFF nº 205.41.067.

3- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 03 de 21 de julho de 2014.

A **Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO N.º MSVA0004 SANIDADE AVÍCOLA DINÂMICA

- TITULARES: Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**
Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**
Professora **MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**

- SUPLENTE: Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 12 de 24 de julho de 2014.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N.º 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643 e **MÁRCIO CATALDI**, matrícula SIAPE N.º 1714743, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho de 20h para 40h com dedicação exclusiva do Professor **RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO JÚNIOR**, SIAPE N.º 2620545.

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 19 de 16 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Coodenação e Vice-coordenação da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I/ 2014.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I– **Designar** as docentes **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE n.º 1549197 e, **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n.º 310518 para, Coordenadora e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva I, com vistas ao 2º semestre letivo de 2014.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL - 2015

SELEÇÃO de alunos não residentes no Brasil aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Economia (Mestrado e Doutorado) para **candidatos não residentes no Brasil**, de 1 a 30 de setembro de 2013. O processo seletivo será realizado no período de 1º a 17 de outubro de 2014.

Informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia

Endereço: Campus do Gragoatá, Bloco F. Niterói – RJ

Telefones: + 55 21 26 29 97 35 / + 55 21 26 29 97 36.

E-mail: economia@vm.uff.br

URL: ppge.uff.br

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:

Segunda a sexta-feira, de 10 às 14 horas (manhã) e 14.30 às 18.30 horas (tarde)

1 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Fotocópia do passaporte.

1.2. Fotocópia do **diploma de graduação** em ciências econômicas ou área afim (para candidatos ao **Mestrado** no PPGE/UFF), **diplomas de graduação e mestrado** em ciências econômicas ou áreas afins (para candidatos ao **Doutorado** no PPGE/UFF), ou declaração da coordenação do(s) respectivo(s) curso(s) apresentando a data provável de conclusão, em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês, francês ou italiano. A aceitação de títulos obtida no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

1.3. Fotocópia do **histórico escolar da graduação** (para candidatos ao Mestrado no PPGE/UFF) e **histórico escolar da graduação e Mestrado** (para candidatos ao Doutorado no PPGE/UFF) em um dos idiomas listados no item 1.2 deste edital.

1.4. Um dos seguintes **documentos comprobatórios de conhecimento de língua portuguesa**: (i) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras, (ii) cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; (iii) Certificado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>; (iv) Declaração do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFF, atestando que o candidato possui conhecimento de Língua Portuguesa e condições para acompanhar as atividades previstas (apenas para candidato que tiver cursado graduação ou mestrado no Brasil).

1.5. **Ficha de inscrição** preenchida, a ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Economia na Internet (<http://www.ppge.uff.br/index.php/processo-de-selecao/alunos-estrangeiros>).

1.6. **Pré-projeto de dissertação ou de tese**, redigido em português, espanhol ou inglês, seguindo modelo definido em anexo, e que se enquadre em uma das linhas de pesquisa dos professores do PPGE/UFF (<http://www.ppge.uff.br/index.php/corpo-docente/credenciamento-e-composicao>).

1.7. **Curriculum Vitae** no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

1.8. **Dois cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, em um dos idiomas listados no item 1.2.

1.9. **Dois fotos** 3x4.

1.10. Cópia dos dois trabalhos acadêmicos mais relevantes, à escolha do candidato.

1.11. Será facultada a inscrição por e-mail (documentos digitalizados) ou por correio convencional. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 30 de setembro de 2013 (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

2 - DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **até 3 (três) vagas** para **Mestrado** e **até 3 (três) vagas** para **Doutorado** conjuntamente, a serem repartidas a critério da Banca Examinadora.

2.2. O PPGE/UFF não dispõe de bolsas de estudo para estudantes não-residentes. Os candidatos deverão solicitá-las a organismos de fomento brasileiros como Capes, CNPQ, ou equivalentes no país de origem do candidato, ou ainda organizações internacionais.

3 - DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A banca será composta por três professores designados pelo Colegiado da Pós-Graduação, os quais serão responsáveis pelo processo de seleção dos candidatos.

4 - DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos ao **MESTRADO** submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª fase (documental; eliminatória): análise da documentação enviada. A ausência ou inadequação de algum dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.
- 2ª fase (eliminatória): exame do pré-projeto de dissertação ou tese, dos dois trabalhos elaborados pelos candidatos, do curriculum vitae, do histórico escolar e das duas cartas de recomendação.
- 3ª fase (eliminatória e classificatória): entrevista presencial ou à distância (via teleconferência), a ser realizada em idioma português pela Banca Examinadora, a fim de sanar dúvidas ou solicitar esclarecimentos acerca do pré-projeto, dos trabalhos apresentados, do curriculum vitae, do histórico e das cartas de recomendação.

4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4.3. Os candidatos dispõem de até 72 horas após divulgação do resultado final para apresentar recurso sobre o resultado.

4.4. A seleção dos candidatos ao **DOUTORADO** será regida pelas mesmas regras descritas nos itens 4.1 a 4.3 deste edital.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Havendo candidatos com a mesma nota final, far-se-á o desempate dando-se prioridade ao candidato mais velho.

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo de seleção e a admissão ao programa obedecerá o seguinte cronograma

Etapa	Data
Divulgação do edital	Julho de 2014
Período de inscrição no processo seletivo	1 a 30 de setembro de 2014
Período de seleção, incluindo entrevistas	1 a 17 de outubro
Resultado do processo seletivo	17 de outubro
Chegada ao Brasil para matrícula e resolução de questões logísticas (moradia etc.)	Janeiro de 2015
Início provável das aulas	1º de março de 2015

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de fotocópias.

7.2. Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitados.

7.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

7.4. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, 04 de junho de 2014.

ANA URRACA RUIZ
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia/UFF
#####

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA ALTOS ESTUDOS/2014**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.
- 1.2 – Coordenação do Curso de Graduação Enfermagem
- 1.3 – Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde
- 1.3 – Programa Altos Estudos
- 1.5 – Número de vagas oferecidas: 03 (três).

2. DO PROGRAMA

2.1 – O Programa Altos Estudos de participação integrada entre o Curso de Graduação em Enfermagem e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde – Mestrado e Doutorado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF tem por objetivos:

GERAL: Desenvolver o potencial de pesquisa dos estudantes de Graduação em Enfermagem da UFF que se destaquem com habilidades especiais.

ESPECÍFICOS: Possibilitar que os estudantes experimentem o ambiente de pesquisa e pós-graduação inserindo-o no Curso de Mestrado durante a sua graduação; permitir a este estudante reduzir o tempo de conclusão da graduação e da pós-graduação stricto sensu, através de uma trajetória curricular avançada e integradora; contribuir para o desenvolvimento de competências gerais, específicas e transversais necessárias a sua formação e projeção profissional e como cidadão; propiciar a este aluno um ambiente estimulador que favoreça a manifestação de suas altas habilidades.

2.2 – De acordo com a Instrução de Serviço PROAES/PROPPi/PROGRAD N°01/2012, Art. 13 – Ao ingressar no Programa de Altos Estudos, o estudante receberá uma bolsa gerenciada pela PROAES, com recursos do PNAES, ou, na insuficiência de recursos desta fonte, com outros recursos de custeio.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1 – Período: **28/07/2014 a 01/08/2014 no horário das 10 às 16h.**
- 3.2 – Local para inscrição e entrega da documentação comprobatória: Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem / EEAAC 2º andar, sala 21
- 3.3 – Pré-requisitos fixados pelo Programa Altos Estudos: ser aluno regularmente inscrito em disciplinas do 4º ao 7º período do Curso de Graduação em Enfermagem em 2014.2
- 3.4 – A inscrição somente será efetivada mediante a entrega dos documentos discriminados no item 4.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 – Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- 4.2 – Histórico Escolar Atualizado.
- 4.2 – Declaração de regularmente inscrito

4.3 – Carta de indicação de três professores de disciplinas do Curso de Enfermagem, distintas, recomendando o candidato por suas habilidades e condutas éticas;

5 – CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE DISCENTES NO PROGRAMA:

A inclusão de discentes no Programa dar-se-á a partir do atendimento dos seguintes critérios:

5.1 Estar matriculado em disciplinas de graduação a partir do 4º período;

5.2 Melhor colocação na prova do ENEM e/ou Vestibular, em comparação com outros candidatos do Curso correspondente; (apresentar comprovação);

5.3 Obtenção de premiação e/ou destaque relevante relacionado a produção de conhecimento técnico-científico em nível local, estadual, nacional ou internacional, em áreas de conhecimentos afins ou de seu Curso; (apresentar comprovação);

5.4 Ter sido bolsista de pesquisa, monitoria ou de extensão, com destaque no seu desempenho; (apresentar comprovação);

5.5 Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a sete vírgula cinco (7,5);

5.6 Não ter sido reprovado em disciplina;

5.7 Aprovação de inclusão no Programa de Altos Estudos pelos colegiados de Curso de Graduação e de Pós Graduação correspondente.

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE: a) Maior CR; b) Menor período cursado na Graduação;

7 – INSTÂNCIAS DE RECURSO: A primeira instância recursal será o Comitê Gestor Local de Altos Estudos, seguido do Comitê Gestor de Altos Estudos (PROAES), em seguida cabendo recurso ao CEP e ao CUV.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

8.1- O resultado será divulgado no **dia 05/08/2014 às 10h.**

8.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação Enfermagem no dia **06/08/2014 das 10h às 14h** para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 20 de julho de 2014.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem
#####

EXTRATO DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR

Nome do Edital: Seleção de Tutor para o Curso de Estudos de Mídia

Lançamento do Edital: 16/07/2014

Submissão de Propostas: 27/07/2014

Avaliação: 28/07/2014

Divulgação dos Resultados: 29/07/2014

Os interessados podem consultar a íntegra deste edital através do link
<http://www.uff.br/ppgcom/>.

MARCO ROXO
Vice-Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação/UFF
#####

**EDITAL
SELEÇÃO DE TUTORIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA MARINHA E ECOSISTEMAS COSTEIROS**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto de Biologia.

1.2 - Coordenação de Curso: Ciências Biológicas.

1.3 - Título do Projeto: Biologia Marinha e Ecossistemas Costeiros.

1.4 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **21/07/2014 a 25/07/2014.**

2.2 - Local: Na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ecossistemas Costeiros.

2.3 - Pré-requisitos: fixados pelo Projeto de Tutoria e ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ecossistemas Costeiros e ativo no segundo semestre de 2014.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ficha de inscrição a ser preenchida no local.

4. DA SELEÇÃO

4.1- Data e Horário: 28/7/2014 e 29/7/2014 às 10:00h.

4.2- Local de realização: Física Velha.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conhecimentos do currículo de Biologia Marinha e Ecossistemas Costeiros e sobre a Tutoria.

4.4- Critérios de seleção: CV Lattes atualizado, carta de intenções do candidato explicitando o interesse em ser tutor e entrevista.

4.5- Nota mínima para aprovação: A média final do candidato deve ser igual ou superior a 7,00.

4.6- Critérios de desempate (com pontuação): Nota da entrevista, nota do CV Lattes, ter sido tutor anteriormente.

4.7- Instâncias de recurso: Coordenação de Curso de Ciências Biológicas-UFF.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 17 de julho de 2014.

MARCELO SALABERT GONZALEZ
Coordenador do Curso Ciências Biológicas
#####

AGUINALDO N. MARQUES JR.
Coordenador de Pós-Graduação em Biologia Marinha
#####

**EDITAL
SELEÇÃO DE TUTORIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA

1.2 - Coordenação de Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.3 - Título do Projeto: Ciências e Biotecnologia

1.4 - Número de vagas oferecidas: 3

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 17 a 18 de julho de 2014 horário de 9:00 às 11:00h na secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia.

2.2 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia da UFF e ativo no segundo semestre de 2014.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ficha de inscrição a ser preenchida no local

4. DA SELEÇÃO

4.1- Data e Horário: 21/7/2014 e 22/7/2014 às 9:00h

4.2- Local de realização: Física Velha

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conhecimentos do currículo de Ciências e Biotecnologia e sobre a Tutoria.

4.4- Critérios de seleção: Aprovação em prova escrita e entrevista com nota final igual ou superior a 7,00

4.5- Bibliografia indicada: Artigos atualizados sobre o tema.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação): nota da prova escrita, nota da entrevista, ter sido tutor.

4.8- Instâncias de recurso: Coordenação de Curso de Ciências Biológicas

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 15 de julho de 2014.

MARCELO SALABERT GONZALEZ
Coordenador do Curso Ciências Biológicas
#####

HELENA CARLA CASTRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Biotecnologia
#####

EDITAL 2014**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVA0004).

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Sanidade Avícola (MSV 00013); Epidemiologia Veterinária (MSV00010) e Comportamento e Bem-estar animal (MSV 00017).

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE – 3412886)

Demais professores orientadores: Virginia Léo de Almeida Pereira (SIAPE 1478186); Elmiro Rosendo do Nascimento (SIAPE 1051585); Juliana Ferreira de Almeida (SIAPE 2641759).

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de **23/07/2014 a 30/07/2014 até às 23:59 min.**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição – <http://sistemas.uff.br/monitoria>.

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação as Disciplinas Sanidade Avícola (MSV 00013) e Epidemiologia Geral (MSV00011).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Histórico Escolar ou declaração comprovando a aprovação nas disciplinas de Sanidade Avícola (MSV 00013) e Epidemiologia Geral (MSV00011).

4. DAS PROVAS

4.1 DATA E HORÁRIO – **05/08/2014** - Prova escrita: **09:30 às 11:30 horas**
- Entrevista: **11:30 às 12:30 horas**

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO – Sala multidisciplinar do MSV

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

O presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prova escrita

- Entrevista (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria).

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA – www.agricultura.gov.br
- CALNEK et. al. Diseases of Poultry, 12^a ed, Ames, Iowa : Iowa State University Press, 2008, 1323 p.
- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., Di FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. Doenças das Aves, Campinas: FACTA, 2^a ed, 2009, 1104p.
- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. Patologia Aviária, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 21 de julho de 2014.

DALTON GARCIA DE MATOS JUNIOR
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Veterinária, instituída pela DTS CMV 05 de 07/05/2014, no uso de suas atribuições, e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Resolução CUV 104-97),

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para composição de mesa receptora para Consulta Eleitoral para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Residência em Medicina Veterinária. A Comissão está composta pelos Professores e Discentes listados, a seguir:

- ANA MARIA DIECKMANN, Docente - (Matr. SIAPE 0310445)
- PHILIPPE BAUER ARAÚJO DORIA, Docente - (Matr. SIAPE 3418835)
- MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO, Docente - (Matr. SIAPE 0311218)
- ALINE MOREIRA DE SOUZA, Docente - (Matr. SIAPE 1672182)
- MÁRCIA DE SOUZA XAVIER, Docente - (Matr. SIAPE 2116759)
- JOSE AURELIANO DAMASCENO FERREIRA FILHO, Docente, (Matr. SIAPE 0303015)
- ORLEI JUSTEN SANTOS, Docente - (Matr. SIAPE 0303050)
- DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA, Docente - (Matr. SIAPE 1192767)
- ANDRÉ LUIZ RIOS RODRIGUES, Docente - (Matr. SIAPE 1729263)
- CARLOS OTAVIO PAULA VASCONCELOS, Docente, - (Matr. SIAPE 2440417)
- MARCELA LEMOS MACHADO, Discente – (CRMV-RJ 11675)
- CAMILLA SANTOS MARTIRE, Discente – (CRMV-RJ 12038)
- CARLOS EDUARDO SIXEL CORDEIRO, Discente – (CRMV RJ 12063)
- JOYLSON DE JESUS PEREIRA, Discente – (CRMV RJ 12088)
- JULIELTON BARATA, Discente – (CRMV RJ 12589)
- FERNANDA MARIA GOMES MARINS, Discente – (CRMV 10942)

2. Designar como LOCAL DE VOTAÇÃO a Sala de Reuniões Américo Braga, situada na Faculdade de Veterinária – UFF, Rua Vital Brasil Filho, 64, Santa Rosa, Niterói, RJ. CEP 24230-340.

Niterói, 21 de julho de 2014.

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Presidente – Comissão Eleitoral Local
#####